

LIDO
Em 28/03/07
Batista
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º IND 890 /2007 7

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Protocolo Legislativo nº 1002/07
seguido a CAS.
Em 29/03/07.

M. Monteiro
Secretaria de Estado de Obras

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas ao longo da DF 341, no Núcleo Rural Casa Grande.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas ao longo da DF 341, do Núcleo Rural Casa Grande, localizada entre as cidades do Recanto das Emas e do Gama.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir a construção de calçada ao longo da DF 341, que dá acesso ao Núcleo Rural Casa Grande. Nas margens dessa via transitam pessoas que moram em vários vilarejos daquele núcleo e, na ausência de calçada pelo menos em um dos lados, têm que andar beirando a pista, sendo alvo de constantes atropelamentos, inclusive com vítimas fatais.

Trata-se de reivindicação da comunidade local principalmente daqueles que não possuem veículos automotores e precisam se locomover a pé ou de bicicleta.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2007.

Batista das Cooperativas
Batista das Cooperativas
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 27/03/07 às 15h46
M 131415
Assinatura Matrícula

PROCOLO LEGISLATIVO
Jrd nº 890 / 2007
Fol. N.º 01
BIA